



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## REQUERIMENTO Nº 71/2024

Requer informações a respeito dos Processos Administrativos Disciplinares (PAD's) no município de Araraquara.

Considerando que, visando manter a regularidade em sua estrutura interna na prestação e execução de serviços públicos, a Administração Pública institui princípios de comportamento a seus agentes, sendo o Processo Administrativo Disciplinar o instrumento legalmente previsto para o exercício controlado desse poder, podendo, ao final, resultar em sanção administrativa.

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar tem como objetivo específico esclarecer a verdade dos fatos constantes de representação ou denúncia associadas, direta ou indiretamente, a exercício do cargo, sem a preocupação de incriminar ou exculpar indevidamente o servidor ou empregado.

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que forneça as seguintes informações a esta Casa de Leis:

1) Enviar relatório onde conste, no período compreendido entre janeiro de 2020 até a presente data, quantos Processos Administrativos Disciplinares foram protocolados na Prefeitura Municipal, separados por Secretarias e considerando também entidades da Administração Indireta, onde conste a acusação, situação e a decisão de cada processo.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 25 de janeiro de 2024.

LINEU CARLOS DE ASSIS

PROTOCOLADO 958/2024 - 25/01/2024 17:12